www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026 PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0196/2026

Em, 10 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHãO DO POçO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 126.192,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Cento e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1003 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000148 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.300,00
Total da Ação 12.300,00

12 361 1003 2017 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
0000242 3190.13 99 15401030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.972,00
Total da Ação 11.972,00

12 365 5000 2019 Manutenção do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%
0000288 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
Total da Ação 5.000,00

12 365 5000 2020 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%
0000297 3390.30 99 15421030 MATERIAL DE CONSUMO 1.753,00
0000303 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.253,00
Total da Ação 8.006,00
Total da Unidade Orçamentária 37.278,00

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1004 2030 Manutenção da Secretaria de Saúde
0000364 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
0000372 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 618,00
Total da Ação 5.618,00
Total da Unidade Orçamentária 5.618,00

21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

27 812 1001 2041 Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos
0000519 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 21.300,00
Total da Ação 21.300,00
Total da Unidade Orçamentária 21.300,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000580 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.733,00
0000583 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 23.200,00
Total da Ação 57.933,00
Total da Unidade Orçamentária 57.933,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1002 2059 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
0000811 4490.52 99 16610000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00
Total da Ação 1.500,00

08 243 5000 2062 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
0000835 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.563,00
Total da Ação 2.563,00
Total da Unidade Orçamentária 4.063,00
Total de Suplementações 126.192,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 126.192,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Cento e Noventa e Dois Reais), como segue:

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1003 1003 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental
0000108 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.753,00
Total da Ação 1.753,00

12 361 1003 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000138 3190.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.300,00
Total da Ação 12.300,00

12 361 1003 2017 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
0000247 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 23.225,00
Total da Ação 23.225,00
Total da Unidade Orçamentária 37.278,00

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1004 2030 Manutenção da Secretaria de Saúde
0000352 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.618,00
Total da Ação 5.618,00
Total da Unidade Orçamentária 5.618,00

21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS

27 812 1001 2042 Manutenção das Atividades de Eventos, Lazer e Premiações Esportivas
0000535 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.300,00
Total da Ação 21.300,00
Total da Unidade Orçamentária 21.300,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária
0000596 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.800,00
0000597 4490.61 99 16000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500,00
0000598 4490.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
Total da Ação 3.800,00

10 302 1004 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
0000633 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.500,00
0000639 3390.40 99 16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 500,00
0000640 3390.47 99 16000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200,00
0000646 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
0000648 4490.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00
Total da Ação 11.200,00

10 305 1004 2049 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde
0000671 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.500,00
0000681 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
Total da Ação 5.000,00

10 303 1004 2050 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica
0000700 3390.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.500,00
Total da Ação 3.500,00

10 302 1004 2051 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Emendas Parlamentares
0000713 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.438,00
0000717 4490.51 99 16000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.800,00
Total da Ação 10.238,00

10 301 1004 2052 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Emendas Parlamentares
0000721 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.195,00
Total da Ação 24.195,00
Total da Unidade Orçamentária 57.933,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1002 2059 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
0000794 3390.30 99 16610000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
Total da Ação 1.500,00

08 244 1002 2060 PROCAD SUAS
0000819 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.563,00
Total da Ação 2.563,00
Total da Unidade Orçamentária 4.063,00
Total de Anulações 126.192,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 126.192,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito